



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela unanimidade de seus membros, abaixo assinados, em reunião ordinária na data de 20 de junho de 2018, a partir das 17:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Planura, para deliberar sobre as matérias a ela submetidas, com apoio do assessor jurídico, Mauricio José Machado Filho, passou a sua análise.

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7/2018

Pelo Presidente foi dito que recebeu da Mesa Diretora da Câmara o **Projeto de Lei 7/2018**, o qual **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 1.152 DE 25 DE ABRIL DE 2018”**. Pelo Relator foi dito que deparou que a proposição se apresenta correta do ponto de vista constitucional, legal, jurídico e da técnica legislativa. Porém, entende a necessidade de ser adicionado o artigo 1º na sua integralidade, pois o mesmo não fora citado, apresentando a seguinte redação:

*Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei 1.152 de 25 de abril de 2018, em conformidade com os seguintes termos:*

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na Lei do Orçamento em vigor, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), objetivando a inclusão das seguintes dotações orçamentária:*

|                                                              |           |
|--------------------------------------------------------------|-----------|
| 02 Poder Executivo                                           |           |
| 11 FMAS – Fundo Munic. De Assistência Social.                |           |
| 08.244.0487.2.169 Manutenção das Atividades IGD – SUAS       |           |
| 3.3.90.30 Material de consumo.....                           | 5.000,00  |
| 3.3.90.33 Passagens e Despesas com locomoção.....            | 3.000,00  |
| 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....  | 8.000,00  |
| 3.3.9039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | 7.000,00  |
| TOTAL.....                                                   | 23.000,00 |

Os demais membros da Comissão se colocaram de acordo com o voto do Relator, bem como com a emenda apresentada.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da Comissão, determinando-se a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Rodrigo Ramos Cabrobó – Presidente

Euberto Mello dos Santos – Relator

Josias Sousa e Sousa – Membro